



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Departamento de Administração

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 95/2023 de 26 de abril de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio é comemorado **dia do Trabalhador**, é Feriado Nacional.

CONSIDERANDO o decreto nº 12.816 do governo do estado do Paraná, o qual estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 11.090 da União, a qual estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 01 de maio de 2023, para os servidores da administração pública municipal do poder executivo, em razão ao dia alusivo ao trabalhador.

Artigo 2º - Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês abril de 2023.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 95/2023

DECRETO Nº 95/2023 de 26 de abril de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio é comemorado **dia do Trabalhador**, é Feriado Nacional.

CONSIDERANDO o decreto nº 12.816 do governo do estado do Paraná, o qual estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 11.090 da União, a qual estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 01 de maio de 2023, para os servidores da administração pública municipal do poder executivo, em razão ao dia alusivo ao trabalhador.

Artigo 2º - Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês abril de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:2947EB5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2023. Edição 2759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>